



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2020

PUBLICADO EM:	07/12/2020
EDIÇÃO NÚMERO:	1844-22px
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2719/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **23/11/2020 a 07/12/2020** com retorno ao trabalho no dia **08/12/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 23/11/2020 a 07/12/2020.

Campo Largo, em 07 de dezembro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente